



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### MOÇÃO

Aplauda o Soldado Kevin de Souza do CBMSC pelo ato de bravura na cidade de Chapecó, ao salvar uma aluna do colégio militar de engasgamento.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Na última sexta-feira, 3 de outubro, durante o intervalo no Colégio Policial Militar de Chapecó, a equipe de monitoria foi surpreendida por uma aluna pedindo socorro: sua colega estava engasgada dentro da sala de aula.

- O monitor responsável, o soldado Kevin de Souza, que atua na escola como professor de inglês, correu imediatamente até o local e constatou que a estudante apresentava uma OVACE (Obstrução das Vias Aéreas por Corpo Estranho). A jovem já estava com o rosto avermelhado e sem conseguir respirar.

- Com rapidez, o monitor orientou que ela tentasse tossir e, em seguida, iniciou a manobra de Heimlich. No terceiro movimento, o corpo estranho foi expelido, desobstruindo por completo as vias aéreas da aluna.

- A agilidade da intervenção foi decisiva para salvar uma vida. Situações como essa reforçam a importância da Lei Lucas, que garante o preparo de profissionais e educadores para agir corretamente em emergências como essa.

**requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Coronel BM Fabiano de Souza, Comandante Geral do Corpo de Bombeiros do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcos da Rosa aplauda o soldado Kevin de Souza, do CBMSC, por ato de bravura na cidade de Chapecó, ao salvar uma aluna do colégio militar de engasgamento. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente.**

Sala das Sessões,

Deputado Marcos da Rosa



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos da Rosa**, em  
09/10/2025, às 14:33.

---